



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 387, DE 23 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO VISANDO À APURAÇÃO DE POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO A SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA ESTATUTÁRIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para conduzir o procedimento sumário por possível abandono de cargo, nos termos do artigo 176 e seguintes da L.C. 12/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos);

CONSIDERANDO o dever legal de zelar pela regularidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo, ficando assim constituída:

SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS, provido no cargo de Agente Administrativo, nomeado através da Portaria nº 163, de 08 de maio de 2014, matrícula nº. 1279;

MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO, provida no cargo de Pregoeiro, nomeado através da Portaria nº, 237, de 27 de abril de 2017, matrícula nº. 1640.

Parágrafo Único: Fica designada a Procuradora Jurídica, **VIVIENE BARBOSA SILVA**, para prestar apoio e assessoramento jurídico aos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 940, DE 07 DE JULHO DE 2025.

DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 45/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O **Processo Administrativo nº 861/2025** via sistema 1doc, proveniente da Secretária Municipal de Cultura e Turismo;
- A necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designa as servidoras **TACIANE LIMA SONEGO** matrícula nº 6615 como Fiscal e **ROBERTA CRISTINA FREITAS SILVA** matrícula nº 1882 como fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 45/2025.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Nº 45/2025	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, com equipe de apoio operacional, em eventos do município de Campo Novo do Parecis - MT	JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 21.193.034/0001-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 07 dias do mês de julho de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO Nº 160/2023

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO Nº 160/2023

Espécie: Prestação de Serviços

OBJETO: Serviços de administração e gerenciamento de frotas por meio de sistema informatizado, com agenciamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para veículos, máquinas e equipamentos, com controle de forma continuada, mediante intermediação junto à rede de estabelecimentos credenciados, com abrangência nacional, para a frota do Município de Campos de Júlio - MT.

DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
DA VIGÊNCIA ADITADA: 12.07.2025 a 12.07.2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA/CNPJ.:
05.340.639/0001-30/CONTRATADO.

Fernando M. da Silva

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio/MT.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062025 EXTRATO DE TERMO
DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062025

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de roupas e acessórios para aulas de ballet, visando atender às necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, através do Projeto Motivação artística e Cultural.

Proponente/contratado: Paixão pela Dança Confecções Ltda. CNPJ nº 21.938.468/0001-00.

Valor global: R\$ 21.544,11

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal nº 25/2024, art. 1º, § 2º, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 54/2025.

Campos de Júlio - MT, 24 de julho de 2025.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de internet por meio de Link com acesso via fibra óptica para a Polícia Civil.

DA VIGÊNCIA ADITADA: 02/09/2025 à 02/09/2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT - IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- Prefeito/ CONTRATANTE, e a empresa AGILE TELECOM LTDA, CNPJ: 22.845.900/0001-72/ CONTRATADA.

Josiane Ribeiro da Silva/ Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

PORTARIA Nº. 387, DE 23 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PA-

RA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO VISANDO À APURAÇÃO DE POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO A SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA ESTATUTÁRIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para conduzir o procedimento sumário por possível abandono de cargo, nos termos do artigo 176 e seguintes da L.C. 12/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos);

CONSIDERANDO o dever legal de zelar pela regularidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade para compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo, ficando assim constituída:

SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS, provido no cargo de Agente Administrativo, nomeado através da Portaria nº 163, de 08 de maio de 2014, matrícula nº. 1279;

MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO, provida no cargo de Pregoeiro, nomeado através da Portaria nº, 237, de 27 de abril de 2017, matrícula nº. 1640.

Parágrafo Único: Fica designada a Procuradora Jurídica, **VIVIANE BARBOSA SILVA**, para prestar apoio e assessoramento jurídico aos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 124/2024.

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 124/2024.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de serviços de Locação de Software - Relógio Ponto.

ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência Contratual

VIGÊNCIA: 26/06/2025 a 26/06/2026.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 12/2024; Processo Licitatório nº 72/2024, Lei 14133/21.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e ANDERSON GUSMÃO C DE LARA, CNPJ nº 23.655.909/0001-83 / CONTRATADA.

Fernando Martins da Silva -Fiscal de Contratos
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio,MT

PORTARIA Nº. 388, DE 23 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE INSTRUMENTAL E VOCAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 77/2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **NITCHELLY ZACARIAS DE BRITO**, inscrita no CPF sob o nº. 996.***.***-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Instrumental e Vocal, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

DF MEDICAL LTDA-EPP

Quadra 69, Lote 6-B s/nº,

Santo Antonio do Descoberto - CEP.: 72.900-328

CNPJ: 44.656.8462/0001-50

Contato: (64) 9933-5081

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante nas Autorizações de Fornecimento abaixo mencionadas:

AF nº 1287/25 - Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Data de Emissão 06/03/2025

AF nº 2630/25 - Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Data de Emissão 08/05/2025

AF nº 2890/25 - Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Data de Emissão 20/05/2025

AF nº 2889/25 - Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Data de Emissão 20/05/2025

AF nº 3334/25 - Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Data de Emissão 09/06/2025

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, a **pena de advertência**. Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de de-